



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENNA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Protocolo	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENNA DIRETORIA LEGISLATIVA Data <u>37/10/22</u> Hora <u>15:30</u></p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 25
-----------	--	---	-------

AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

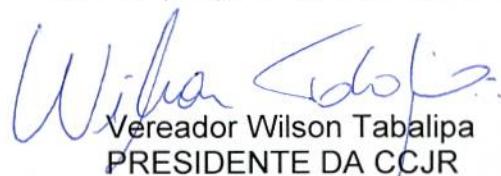
REQUERIMENTO N° 25 /2022

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa, requer **URGÊNCIA** na deliberação e votação dos **Projetos de Lei nº 6.547/2022, nº 6.548/2022 e nº 6.549/2022**.

JUSTIFICATIVA

Considerando o lapso de tempo até a próxima sessão ordinária, que será realizada apenas no mês de novembro, a demora na aprovação das proposições poderá inviabilizar suas execuções dentro do prazo necessário, assim, faz-se necessária a deliberação das matérias em regime de urgência.

Vilhena (RO), 17 de outubro de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa
PRESIDENTE DA CCJR


Vereador Pedrinho Sanches
SECRETÁRIO DA CCJR


Vereadora Vivian Repessold
MEMBRO DA CCJR

PDP

VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos